



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 559/GSC

Unaí (MG), 30 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 53/2024, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que altera a Lei n.º 2.107, de 24 de março de 2003, que "consolida a legislação que trata das pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências", aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, nesta data.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Unaí	
Protocolo nº	25797/2024
Unaí - MG,	30, 12, 2024
Div. Comunicação Interna	

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0380 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG.
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E MAIL: camara@unai.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066,
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- VEREADOR PAULO ARARA, CPF: 791.031.116-9 em 30/12/2024 16:30:04, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 16E3.5730.304E.K659.2077, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **286.65B** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 821/SERDA/2024.**

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA, CPF: 125.811.116-2**, em 30/12/2024 - 16:23:28

Código de Autenticidade deste Documento: 16W5.1223.528W.464X.1552

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

